

ATA nº 1

Procedimento concursal de Atribuição de Bolsa de Investigação Ref.ª:

ESE/inED/BI/M/2020_01

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte reuniu pelas nove horas na sala de reuniões do inED o Júri de Seleção e Seriação para a atribuição de uma Bolsa de Investigação ao abrigo da Lei n.º40/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-lei n.º123/2019, de 28 de agosto, do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro de 2019, e do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.Porto. Estiveram presentes todos os elementos do Júri, composto pela Professora Doutora Sílvia Barros, na qualidade de Presidente, e pelos vogais efetivos Professor Doutor Fernando Santos e Professor Doutor José Manuel Santos. O ponto único da ordem de trabalhos foi o seguinte:

1 – Definição de critérios de seleção.

Foi tomada, por unanimidade, a seguinte decisão: os critérios e ponderações adotados pelo Júri de Seleção e Seriação para a contratação, para avaliação do Curriculum Vitae, são os que constam da seguinte tabela.


Critério	Subcritério	Ponderação												
Avaliação do Curriculum Vitae	A1. Classificação final da Licenciatura em Ciências da Educação ou áreas afins – 40%	0-20 pontos												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Licenciatura (180 créditos) (pré- ou pós-Bolonha)</th> </tr> <tr> <th>Classificação</th> <th>Pontuação A1</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>≥ 17</td> <td>3,5</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>3,0</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>2,5</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>2,0</td> </tr> <tr> <td><14</td> <td>1,5</td> </tr> </tbody> </table>		Licenciatura (180 créditos) (pré- ou pós-Bolonha)		Classificação	Pontuação A1	≥ 17	3,5	16	3,0	15	2,5	14	2,0
Licenciatura (180 créditos) (pré- ou pós-Bolonha)														
Classificação	Pontuação A1													
≥ 17	3,5													
16	3,0													
15	2,5													
14	2,0													
<14	1,5													
	A2. Experiência comprovada em investigação – na recolha, tratamento e análise qualitativa e quantitativa de dados – 20%													
	A3. Experiência na preparação de artigos científicos e comunicações apresentadas em conferências nacionais e internacionais de Ciências da Educação ou áreas associadas – 20%													
	A4. Experiência na organização de eventos científicos – 10%													
	A 5. Proficiência na Língua Inglesa, a nível da escrita e da oralidade – 10%													

Tabela 1. Critérios e ponderações

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se exarou a presente ata que vai assinada por todos os membros do Júri.

Porto, ESE/IPP,

Presidente: Sílvia Araújo de Barros

Sílvia Araújo de Barros
Fada do Sonho Fada dos Sonhos


x
